

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL PPGE 03/2020**

Processo seletivo de aluno especial para a pós-graduação

**1. INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação (PPGE) da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela Internet, no período de 27 e 28 de fevereiro de 2020.
- 1.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- 1.3. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., do dia 27 de fevereiro até às 17h30 do dia 28 de fevereiro de 2020.
- 1.4. Contato da unidade: [ppgedu@unb.br](mailto:ppgedu@unb.br)
- 1.5. Acompanhamento e monitoramento do processo pode ser feito na página do PPGE-Mestrado Acadêmico e Doutorado, na seção de editais e processos seletivos – aluno especial: entrar no domínio [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br), clicar em Pós-Graduação em Educação na barra superior, clicar na aba mestrado e doutorado acadêmico, clicar na aba editais e chamadas públicas e, por fim, na aba Aluno Especial.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AINScrição**

- 2.1. Acessar o sistema de inscrições da pós-graduação ([www.inscricacoesposgraduacao.unb.br](http://www.inscricacoesposgraduacao.unb.br)) no período de 27 e 28 de fevereiro de 2020 e enviar online os seguintes documentos em FORMATO PDF, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:
  - Formulário de Admissão como Aluno Especial e exposição de motivos, disponível na seção de formulários da página do PPGE - Mestrado Acadêmico e Doutorado:  
[http://ela.unb.br/images/solicitacao\\_admissao\\_aluno\\_especial\\_pos\\_G.pdf](http://ela.unb.br/images/solicitacao_admissao_aluno_especial_pos_G.pdf)
  - Currículo Lattes
  - Diploma de curso superior - frente e verso
  - Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) – frente e verso
  - Carteira de identidade - frente e verso
  - CPF
  - Título de eleitor com comprovantes da última votação 1º e 2º turnos
  - Certificado de reservista
  - Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato
  - RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais)

**3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA**

- 3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU - Número de**

**Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug) e preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa. Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4307**
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: preencher com data corrente
- CPF do candidato
- Nome do candidato
- Valor do principal: R\$71,00
- Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
- Realizar o pagamento

3.2. NÃO será aceito como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$71,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$101,00 por crédito (R\$404,00 por disciplina).

3.4. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos **SELECIONADOS**.

3.5. O candidato deve conferir todas as informações deste documento da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas.

3.6. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

#### 4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA 1º SEMESTRE DE 2020

LINHA DE PESQUISA		Disciplina e código	Professor(a)	Dia, hora e local	Número de vagas
ECOE	1.	337901 - Políticas Educ Baseadas em Evidências	Adriana Almeida Sales de Melo e Remi Castioni	Segunda–19:00- 22:40	03
EAEC	2.	327751- Persp Decoloniais em Educação	Ana Tereza Reis da Silva	Quinta-19:00 22:40	05
ECOE	3.	392707 – Epistemologia e Pesq Humanas	Benedetta Bisol	Sexta – 08:00-11:40	05
ETEC	4.	398071 – Aprendizagem	Lúcio França Teles	Segunda–14:00-17:40	03

		Colaborativa			
EAPS	5.	327301-Territórios, Cultura Educação	Maria Lidia Bueno Fernandes	Quinta -14:00-17:40	05
POGE	6.	392570 – Pol Pub Gest da Educ Bas	Nathalia Cassettari	Quinta – 19:00-22:40	05
PDCA	7.	392022 – Docência no Ensino Superior	Otilia Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas	Segunda–14:00-17:40	05
ECOE	8.	327263 – Estudos comparados em Tecnologia	Raquel de Almeida Moraes	Quarta – 19:00-22:40	05
PDCA	9.	337447-Sem Pesq Prof Docen, Cur Av 2	Shirleide Pereira da Silva Cruz	Quinta – 14:00-17:40	05
ECOE	10.	309711-Top Esp Est Comp em Educ 1	Sinara Pollom Zardo	Terça - 08:00 - 11:40	05
				TOTAL DE VAGAS	46

**TOTAL DE VAGAS: 46**

## 5. CRITÉRIOS DESELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DASOLICITAÇÃO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia 03/03/2020 após às 18h no site da pós no domínio [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br) (observar data e horário prováveis).

## 7. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições online	27 e 28 de fevereiro de 2020	até às 17h30 do dia 28/02/2020
Realização da seleção de candidatos Pelos docentes	02 e 03 de março de 2020	--
Divulgação da lista de candidatos selecionados no site <a href="http://www.fe.unb.br">www.fe.unb.br</a>	A partir de 03 de março (data provável)	A partir das 18h (horário provável)
Encaminhamento de documentos para matrícula	4 e 5 de março de 2020	Até 12h do dia 5/03

## 8. DOCUMENTO PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATOSELECIONADO

- 8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato no valor de R\$404,00 (quatrocentos e quatro reais) por disciplina, ou seja, R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);
- 8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.
- 9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.
- 9.3. O pagamento no valor de R\$71,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**. O candidato poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas.
- 9.4. O candidato não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.
- 9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 9.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.
- 9.7. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.

**Profa. Dra. Claudia Marcia Lyra Pato**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB